

RESOLUÇÃO Nº 011/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA E NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 012/2010 – CONSAD;


CONSIDERANDO que o projeto de criação do Parque Tecnológico para Inclusão Social: Rede de Inovação e Extensão Tecnológica tramitou regularmente nas instâncias competentes;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INCORPORAR o projeto do Parque Tecnológico para Inclusão Social: Rede de Inovação e Extensão Tecnológica ao Plano de Desenvolvimento Institucional/UFAM.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de Junho de 2010.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício